


Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ATEND: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO			
08416621	09/2025	15/10/2025			
LOCALIZAÇÃO 504.460.041.0500.03		DATA APRESENTAÇÃO 26/09/2025			
NOME Proprietário: CENTRO TECNOLOGICO BLOCO L UFSC	CPF/CNPJ 83.899.526/0001-82				
Usuário: CENTRO TECNOLOGICO BLOCO L UFSC	83.899.526/0001-82				
ENDERECO R. DELFINO CONTI, - TRINDADE CEP 88.040-370 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO A21S091343				
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 203	HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 166	DATA DA LEITURA 26/09/2025	MES / ANO 09/2025	OCORRÊNCIA LIDO	LEITURA (m³) 8097	VOLUME (m³) 188
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 6,48					
UNIDADES POR CATEGORIA	28/08/2025	08/2025	LIDO	7909	173
RES 000 COM 000 IND 000 PUB 001 TOTAL 001	28/07/2025	07/2025	LIDO	7736	177
Número G90-000.001	27/06/2025	06/2025	LIDO	7559	190
	27/05/2025	05/2025	LIDO	7369	203
	25/04/2025	04/2025	LIDO/REVISÃO	7166	84
	25/03/2025	03/2025	MÉDIO	7082	171

TABELA TARIFÁRIA			Descrição dos serviços faturados			
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	SERVIÇOS				PARCELAS	VALOR FATURADO
	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA					45,72
	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO					45,72
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA					3.427,84
	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO					3.427,84
NÃO RESIDENCIAL TFDI R\$ 45,7200 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 6,7200 MAIOR 10 18,8800	REtenção IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA				001/001	-339,14
	REtenção COFINS - CONTR. FINANC SEGURODADE SOCIAL				001/001	-211,96
	REtenção CSLL - CONTR. SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO				001/001	-70,65
	REtenção PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL				001/001	-45,93
	AC MULTA PREVISAO SISTEMA				001/001	118,29

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
7.065,41	PIS (1,65%) R\$ 116,58 COFINS (7,60%) R\$ 536,97	6.397,73

IRREGULARIDADE/ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. N° 5.440/05, PORT. GM/MS nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL N° 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS	
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	174	194	185
COR APARENTE	174	194	193
CLORO RESIDUAL	174	194	194
FLUOR	16	73	73
COLIFORMES TOTAIS	174	194	193
ESCHERICHIA COLI	174	194	194

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS 5/2007.	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br
---	---

MENSAGEM
** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.
EM 22/09/2025 CONSTAM 001 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R\$ 5.894,09, ESTANDO SUJEITO AO CORTE DO FORNECIMENTO E POSSÍVEL NEGATIVAÇÃO. DESCONSIDERE ESTE AVISO CASO REALIZADO PAGAMENTO.
OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENCIAL 108416622509	LOCALIZAÇÃO 504.460.041.0500.03	DATA DE VENCIMENTO 15/10/2025
MATRÍCULA 08416621	MÊS DE FATURAMENTO 09/2025	VALOR A PAGAR 6.397,73

FATURA CENTRALIZADA - NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO

DATA IMPRESSÃO: 18/09/2025 10:02:55

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PÉRIMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS		
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374 - FLORIANÓPOLIS

CEP: 88010450

DATA DE PRODUÇÃO: 26/09/2025

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
000	000	000	001	G90-000.001	09/2025	20
MATRÍCULA				LOCALIZAÇÃO		NR. HIDRÔMETRO
08416621				504.460.041.0500.03		A21S091343

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e iOS.

PLANTÃO CASAN

0800 643 0195 - 0800 048 0115

VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR

CENTRO TECNOLOGICO BLOCO L UFSC
 R. DELFINO CONTI
 TRINDADE
 88040370 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leiturgistas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refitam na sua fatura.
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.
- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.

COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

FLUÓR: Elemento químico que auxilia na prevenção de cárries dentárias.

PORT. GM/MS N° 888/2021: N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.

REALIZADAS: N° de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para à saúde.

ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

1. Presença de Coliformes Totais

a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.

b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.

2. Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .